



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.001194/2020-59

TERMO DE CONTRATO Nº 14/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA – DITEC/PF**, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.494/0087-06, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 7 – Lote 23, em Brasília-DF, órgão do Ministério da Justiça, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **ALAN DE OLIVEIRA LOPES**, CPF 647.649.581-04 e C.I. 1.390.962 SSP/DF, matrícula funcional nº 9.248, nomeado pela Portaria nº 239 - GAB/MJSP, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 088, seção 02, p. 32, de 11 de maio de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.081.724/0001-14, sediada na Rua Aderbal de Oliveira, 136 - Centro, em Laurentino/SC - CEP: 89.170-000, telefone: (47) 3546-2392/98817-8696, endereço eletrônico: imperiocomerciodepapeis@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **GISLAINE PACHER BILK**, sócia, portadora da Carteira de Identidade nº 4.706.695, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 041.367.609-90, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08200.008151/2020-13 e nº 08059.001194/2020-59 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 e da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 8/2020 - Ata de Registro de Preços nº 4/2020 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estações periciais de trabalho para uso pelos Peritos Criminais Federais lotados na SEPEX/DPER/INC/DITEC/PF, para processamento 3D e para uso em campo e em ações de capacitação/treinamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO CATMAT/CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | GARANTIA (meses) | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|-----------------------------|-------------------|------------------|------------|--------------------|-----------------|
| 4 | IMPRESSORA LASER COLORIDA + KIT TONER - Ricoh - modelo: A3 IM C2000 + KIT TO | 13218 | Unid. | 12 | 01 | 17.895,00 | 17.895,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **04/02/2021** e encerramento em **04/02/2022**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 17.895,00 (dezessete mil oitocentos e noventa e cinco reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução

contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 061815016154U5664

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99C002920

Nota de Empenho: 2020NE800390

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

1.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por

parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 02 de fevereiro de 2021.

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
Diretor Técnico-Científico
DITEC/PF

GISLAINE PACHER BILK
Responsável legal da CONTRATADA
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral - CPF: 699.072.001-82

2ª Fernanda Oliveira Santos - CPF: 852.274.981-72



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 02/02/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE PACHER BILK, Usuário Externo**, em 02/02/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA OLIVEIRA SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 02/02/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 03/02/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17145567** e o código CRC **D164085E**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 15Dez20 NUMERO: **2020NE800390**
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 20081724/0001-14 - **IMPERIO DO PAPEL** COMERCIO DE PAPEIS LTDA
ENDERECO : ADERBAL DE OLIVEIRA 136 CENTRO
MUNICIPIO : 8187 - LAURENTINO UF: SC CEP: 89170-000
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE 01 UN. DO ITEM 06 (IMPRESSORA LASER COLORIDA).
PREGÃO 08/2020, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO 17104587-SEPEX/INC. PROC ORIG
EM: 2020PR00008

CLASS : 1 30108 061815016154U5664 172368 0174020227 449052 200406 PF99C002920
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08200.008151/2020
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 17.895,00
DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS *****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 35 -MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 17.895,00
VALOR DO SEQ. : 17.895,00

1,00000 Unidade
IMPRESSORA LASER
impressora laser colorida + kit de toner
MARCA: A3 IM C2000 + KIT TO ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000013

T O T A L : 17.895,00

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
ORDENADOR

SERGIO TORRES SANTOS
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 17/12/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 17/12/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17130729** e o código CRC **CDE5E13A**.

Referência: Processo nº 08200.008151/2020-13

SEI nº 17130729

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 200406 - DITEC/DPF

Nº Processo: 08201.000733/2019-16.
Inexigibilidade Nº 11/2020. Contratante: DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-DITEC/DPF.
Contratado: 63.067.904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os grupos de equipamentos de fabricação da empresa life technologies comércio e indústria de produtos para biotecnologia ltda pertencente ao grupo empresarial thermo fisher científico, quais sejam: analisadores genéticos; termocicladores e sistema de pcr em tempo real, instalados no laboratório do setor de perícias em genética forense-sepgef do instituto nacional de criminalística (inc) da polícia federal (pf). Itens 01 a 07..
Fundamento Legal: . Vigência: 05/02/2021 a 05/02/2022. Valor Total: R\$ 363.224,64. Data de Assinatura: 03/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 03/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 200406 - DITEC/DPF

Nº Processo: 08059.001194/2020-59.
Pregão Nº 8/2020. Contratante: DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-DITEC/DPF.
Contratado: 20.081.724/0001-14 - IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. Objeto: Aquisição de estações periciais de trabalho para uso pelos peritos criminais federais lotados na sepex/dper/inc/ditec/pf, para processamento 3d e para uso em campo e em ações de capacitação/treinamento. Item 4..
Fundamento Legal: . Vigência: 04/02/2021 a 04/02/2022. Valor Total: R\$ 17.895,00. Data de Assinatura: 02/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 03/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste sob o índice ist com o valor de 3.42% , referente ao período de abril/2019 a março/2020 de acordo com cláusula sexta do contrato original.

(COMPASNET 4.0 - 03/02/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 200402 - SR/DPF/AF

Nº Processo: 08361.004490/2020-88.
Inexigibilidade Nº 5/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP.
Contratado: 34.028.316/7624-61 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados..
Fundamento Legal: . Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2025. Valor Total: R\$ 66.461,04. Data de Assinatura: 01/12/2020.

(COMPASNET 4.0 - 03/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 200382 - SR/DPF/AM

Nº Processo: 08240.000498/2021-22.
Pregão Nº 12/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.
Contratado: 19.362.299/0001-52 - ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, em regime de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra especializada em serviços de marinha fluvial de convés e marinha fluvial de máquinas, visando atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, art .1 . Vigência: 05/02/2021 a 05/02/2022. Valor Total: R\$ 340.852,32. Data de Assinatura: 03/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 03/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 200346 - SR/DPF/BA

Nº Processo: 08255.004758/2020-99.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA.
Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de monitores para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal da Bahia . Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 65.616,54. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPASNET 4.0 - 18/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020

Extrato de Termo de Contrato celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA e empresa MICROSENS S/A, CNPJ 78.126.950/0011-26, cujo objeto é aquisição de Smartphones para implantação do ABIS para o passaporte - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA.VIGÊNCIA:12 (doze) meses que corresponde ao período de 31/12/2020 a 31/12/2021.

DANIEL JUSTO MADRUGA E LUCIANO TERCLIO BIZ
SR/PF/BA e Representante legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 18/2020 - UASG 200346 - SR/DPF/BA

Nº Processo: 08255.004758/2020-99.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA.
Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops) para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal da Bahia.
Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 233.178,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020

Extrato de Contrato celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA e empresa AKIAMA, CNPJ 02.688.100/0004-20, cujo objeto é aquisição de hardwares necessários à implantação do ABIS para o passaporte - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA.VIGÊNCIA:12 (doze) meses que corresponde ao período de 31/12/2020 a 31/12/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 16/2020 -

Nº Processo: 08255.009017/2020-02.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA.
Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho avançadas, analytics desktop, para DELECOR/DRCOR/SR/PF/BA e SIP/SR/PF/BA. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 168.880,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200346 - SR/DPF/BA

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 08255.012905/2019-61.
Pregão Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA.
Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato 03/2020 - SR/PF/BA para 01/02/2021 a 01/02/2022.66/93. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 960.340,00. Data de Assinatura: 12/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 12/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020**

Nº Processo: 08310.003886/2020-11.
A Superintendência Regional de Polícia Federal no Maranhão, no uso de suas atribuições, prorroga a data limite para apresentação das propostas, relativas ao Chamamento Público nº 01/2020, cujo objeto é a prospecção de mercado visando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Maranhão. A data limite para envio da proposta passa a ser 19 de fevereiro de 2021 e deve ser encaminhada por meio do endereço eletrônico: selog.srma@pf.gov.br ou presencialmente no SELOG/SR/PF/MA, no endereço: Avenida Daniel de La Touche, nº 4.000, COHAMA, na cidade de São Luís/MA. Informa-se que o Edital de Chamamento Público nº 01/2020, o Termo de Referência e seus Anexos estão disponíveis em <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2020/maranhao/chamamento-publico>.

São Luís, 3 de fevereiro de 2021.
RENATO MADSEN ARRUDA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200364 - SR/DPF/PR

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 08385.014690/2019-37.
Pregão Nº 7/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: 1ª prorrogação de vigência contratual, ref. à prestação de serviços de gerenc. E controle de aquis. de combustíveis em rede de postos credenciados através de sistema inform. De gerenc. Integrado para a captura eletrônica de dados, a fim de atender à frota de veículos oficiais da superintendência regional de polícia federal no paraná, bem como os veículos com autorização judicial de uso para a polícia federal, cfe. Condições do termo de referência.. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.457.240,00. Data de Assinatura: 02/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2020**

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí torna público o resultado do Pregão Eletrônico 01/2020, registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos. Tendo como vencedoras do Certame as empresas: J NETO ALMADA COUTINHO (CNPJ. 29.287.558/0001-81), Itens 01, 89, 90 e 94, com o valor total de R\$ 13.855,90; PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI (CNPJ. 29.427.609/0001-23), Item 02, com o valor total de R\$ 6.500,00; ROBEVALDO ALVES LIMA (CNPJ. 63.505.812/0001-09), Itens 03, 124, 215 e 222, com o valor total de R\$ 26.886,96; DOMINIO SOLUCOES EM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ. 38.778.780/0001-78), Itens 03, 163, 212 e 221, com o valor total de R\$ 2.115,77; BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ. 30.508.137/0001-12), Itens 13, 54 e 99, com o valor total de R\$ 749,56; MARIA CONSUELO SOARES DA MATA (CNPJ. 28.697.784/0001-78), Itens 14, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 55, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 78, 79, 84, 149, 167, 177, 178, 181 e 187, com o valor total de R\$ 14.677,95; LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, (CNPJ. 31.742.923/0001-42), Itens 21, 23, 56, 57, 77, 80, 81, 147, 151e 164, com o valor total de R\$ 11.709,50; ROSENEIDE DA SILVA (CNPJ. 26.312.888/0001-91), Itens 26, 65, 66, 91, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 120, 132 e 137, com o valor total de R\$ 4.664,62; I2TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ. 23.862.769/0001-14), Itens 41, 42, 43, 44 e 48, com o valor total de R\$ 6.467,25; LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (CNPJ. 30.701.265/0001-88), Itens 58, 59, 60, 61 e 62, com o valor total de R\$ 10.800,00; TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI (CNPJ. 03.764.895/0001-29), Itens 63 e 73, com o valor total de R\$ 11.042,20; WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI (CNPJ. 08.772.301/0001-45), Item 74, com o valor total de R\$ 860,00; ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA (CNPJ. 02.488.226/0001-09), Itens 93, 103, 105, 116, 117, 119, 123, 125, 130, 133, 142 e 186 com o valor total de R\$ 11.829,90; BALSAS EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA (CNPJ. 05.194.445/0001-73), Itens 114, 121, 126, 127 e 128, com o valor total de R\$ 18.606,60; SCORPION INFORMATICA EIRELI (CNPJ. 04.567.265/0001-27), Item 129, com o valor total de R\$ 2.474,20; DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI (CNPJ. 31.709.675/0001-38), Item 141, com o valor total de R\$ 1.140,00; ODIMILSOM ALVES PEREIRA (CNPJ. 03.930.566/0001-00), Itens 140, 143, 144 e 145, com o valor total de R\$ 3.074,25; NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI (CNPJ. 34.983.860/0001-04), Itens 170, 175, 176, 179, 180, 182, 183, 184 e 185, com o valor total de R\$ 11.560,00; HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ. 29.106.687/0001-26), Itens 171, 172, 173 e 174, com o valor total de R\$ 42.128,00; TECLAB DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA (CNPJ. 06.759.858/0001-10), Itens 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205 e 206, com o valor total de R\$ 37.337,80; PRISMA PAPELARIA EIRELI (CNPJ. 28.076.288/0001-05), item 194, com o valor total de R\$ 1.540,00; BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI (CNPJ. 08.664.980/0001-39), Itens 209, 210 e 211, com o valor total de R\$ 2.167,40. O Certame tinha 222 itens, os não mencionados foram desertos ou fracassados. As atas de registro de preços e demais informações podem ser consultadas no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

DOGIVAL FERREIRA MORAIS
Pregoeiro

(SIDE - 03/02/2021)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021020400083

